

PORTARIA Nº 629, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.816/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Divaldo Ferreira da Luz Filho**, matrícula nº 235881 e o **Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo, bicicleta elétrica, eletrônicos e equipamentos agrícolas para o sorteio do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
114/2025	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46.368.367/0001-63
115/2025	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.010.855/0001-04
116/2025	FIORI VEICULO S.A	35.715.234/0004-42
117/2025	MW NEGÓCIOS LTDA EPP	45.862.764/0001-24
118/2025	SJS EQUIPAMENTOS LTDA	48.462.984/0001-59

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Lucieni Bello de Freitas** matrícula nº 232909 e a **Sra. Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros

instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 13 de agosto de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de agosto de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo